



DELIBERAÇÃO Nº 54/2023 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 70/2021 – CEDCA/PR, que aprovou o aporte de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) para o Edital de Chamamento Público de Pequenos Serviços de Manutenção as OSCs;

Considerando as deliberações 17/2023 e 34/2023 – CEDCA/PR que instituíram a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público de Pequenos Serviços de Manutenção as Organizações da Sociedade Civil – OSCs;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 14 de Novembro de 2023;

DELIBEROU

Art. 1º Pela recomposição da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público de Pequenos Serviços de Manutenção as Organizações da Sociedade Civil – OSCs (protocolo 19.759.009-2) instaurado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, para repasse de recursos oriundos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência do Paraná – FIA/PR.

Art. 2º A Comissão de Seleção será formada pelos seguintes membros, com a indicação da presidência:

I - Presidente: Juliana Muller Sabbag, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF / Coordenação da Política da Criança e do Adolescente;

II – Juliana M. Shneider; representante da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB;

III – Renata Mareziuzeck – representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/ Coordenação da Política de Assistência Social;

IV – Suelen Glinski Rodrigues – representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR.

V – Nadir Aparecida da Silva Fantin – representante da Associação Amor e Cuidados – AAMEC;

VI – Adriano Roberto dos Santos – representante da Associação Antônio e Marcos Cavanis;

VII– Rodrigo Silva Bonfim – representante do Hospital Pequeno Príncipe – HPP.



Art. 3º A Comissão de Seleção executará as ações pertinentes, em observância aos dispositivos da Lei Federal 13.019 de 2014, do Decreto Estadual 3.513 de 2016 e do respectivo Edital de Chamamento Público.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção informará os resultados a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, que homologará e divulgará o resultado dessa etapa na página do sítio oficial do órgão ou entidade pública estadual, na página do sítio oficial do Governo do Estado do Paraná e no órgão oficial de imprensa.

Art. 4º Ficam revogadas as Deliberações nº 17/2023 e 34/2023 – CEDCA/PR.

Art. 5º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 14 de Novembro de 2023.

Juliana Muller Sabbag
Presidente *Ad Hoc* do CEDCA/PR